



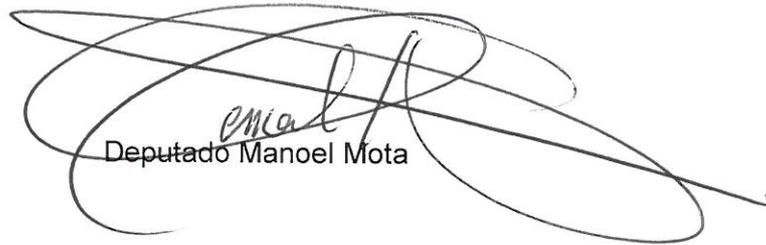
PROJETO DE LEI PL./0217.5/2015

Inclui no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina a Festa de Nossa Senhora Mães dos Homens, no município de Araranguá.

Art.1º Fica incluído no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina a Festa de Nossa Senhora Mães dos Homens, a ser comemorada, anualmente, no dia 04 de maio.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

  
Deputado Manoel Mota

Lido no Expediente

53ª Sessão de 16/06/15

As Comissões de:

(5) Justiça

(10) Educação, Cultura  
e Desporto

(22) Turismo e Meio  
Ambiente

Secretário



## JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem como escopo homenagear e reconhecer o legado cultural da Festa Nossa Senhora Mãe dos Homens do município de Araranguá.

A Festa Nossa Senhora Mãe dos Homens, realizada anualmente no dia 04 de maio, é a maior festa religiosa do Vale do Araranguá, com o objetivo de fortalecer o turismo religioso, oferecendo aos devotos, turistas e demais participantes, oportunidades de cultivo espiritual, atividades culturais, orientação familiar, lazer e bem estar.

Na festa, ainda há a realização de celebrações eucarísticas e atendimento espiritual às pessoas vindas de outras regiões.

Segundo o escritor araranguense Vaninho, ele que é o único autor araranguense que fala da história de Nossa Senhora Mãe dos Homens no município.

Através de pesquisas, ele conta como a santa chegou à cidade. “Nos registros consta que a imagem chegou em Araranguá em 1872, e que veio por engano. Antigamente a vila era conhecida como Campinas do Sul, e a imagem deveria ser levada para Campinas, em São Paulo. Ao tentarem devolver a imagem, uma enchente assolou a região impedindo todas as entradas e saídas. Foram várias tentativas. Na última, ela ficou tão pesada, que ninguém conseguiu tirá-la”. Por não conseguirem retirá-la, foi decidido que a imagem ficaria na cidade. A estátua é de um artista desconhecido. Ela é esculpida em madeira, tem um metro e meio de altura, e o corpo é detalhadamente igual ao de uma mulher.

Segundo a história, anos depois, o profeta de Maria (São João Maria) esteve em Araranguá. “O profeta de Maria disse que um rastro negro iria cruzar Araranguá, e matar muita gente. Todo mundo riu dele. Mas hoje este rastro negro está aí, e mata pessoas. Ele é a BR-101”, explica o devoto.

O profeta ainda teria dito que, se não fosse a presença da Nossa Senhora, o município nem existiria mais, por conta de tantas enchentes. Zombando novamente, ele que mais tarde se tornou São João Maria, lançou uma profecia sobre a cidade. “Ele profetizou que se tirassem a santa daqui, Araranguá sumiria debaixo d’água”, conta Vaninho.

### Os milagres e castigos

O pedreiro Eugênio Cecon, morador do bairro Sangão, em Criciúma, havia descoberto que era tuberculoso. Sabendo que a doença era incurável, Cecon recorreu a Nossa Senhora Mãe dos Homens, e segundo relatos, foi curado instantaneamente. Para agradecer, o pedreiro foi de Criciúma à Araranguá, onde a santa ficava (e fica) de joelhos. “Todos acompanharam a caminhada. Ele demorou nove dias para chegar”, comenta Vaninho. Mas, a santa repreende quem a insulta. “No começo, a santa não tinha casa, já que a igreja estava sendo construída. Por isso, ela ficava em várias casas ao longo dos dias. Uma delas foi a de uma meretriz. Ela sabia que a Nossa Senhora tinha o corpo igual ao de uma mulher, e cobrava dinheiro dos homens para tirar a roupa, e mostrar como era o corpo”, explica Vaninho. Dias depois, outra enchente abalou a cidade. Vaninho conta que desta vez, a casa mulher parecia ser o principal alvo. “Quando viram que a casa da meretriz ia ser destruída, tiraram a santa, e a perseguição da água parou”, diz.

Diante do exposto, integrar a data comemorativa da Festa de Nossa Senhora Mãe dos Homens ao calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina, além de constituir uma homenagem ao legado cultural, abre a possibilidade de uma maior divulgação



deste evento festivo, dando maior vitalidade à economia turística do Estado de Santa Catarina.

Estas, portanto, são as razões pelas quais apresento esta proposição, contando como o apoio dos ilustres Pares desta Casa Legislativa para a sua aprovação.

